

## PARECER JURÍDICO

**REFERÊNCIA:** Edital de Pregão Eletrônico, tombado sob o número 164/2023, do tipo **MENOR PREÇO** por LOTE  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.590/2023**

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitação

**EMENTA:** EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, E ANEXOS, CUJO OBJETO É: **Contratação de empresa especializada para realizar a execução de projetos topográficos compreendendo levantamento planialtimétrico, cadastral georreferenciado, selagem, levantamento fundiário registral implantação de marco geodésico, elaboração dos mapas, planilhas, memoriais descritivos e demais documentos necessários para atender as necessidades da prefeitura municipal de Mata de São João/BA**

**Trata-se de Parecer Jurídico sobre edital de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, bem como seus anexos, com o fim de cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.**

### DA ANÁLISE:

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o número 164/2023 **Contratação de empresa especializada para realizar a execução de projetos topográficos compreendendo levantamento planialtimétrico, cadastral georreferenciado, selagem, levantamento fundiário registral implantação de marco geodésico, elaboração dos mapas, planilhas, memoriais descritivos e demais documentos necessários para atender as necessidades da prefeitura municipal de Mata de São João/BA**

A devida solicitação da despesa encontra-se justificando que a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** tem como objetivo trazer mais eficiência para a execução das obras do município, além da efficientização da atualização cadastral e regularização fundiária por meio dos levantamentos topográficos de cada região, o estudo das características naturais ou artificiais do terreno e tem como finalidade coletar informações para a precisão correta da construção de determinada obra, evitando erros, desperdícios de material, e/ou descumprimento às legislações vigentes. Considerando que o município de Mata de São João através das suas gestões, vem buscando cada vez mais a modernização e ascensão das suas estruturas; Considerando que todos os anos, o município de Mata de São João executa diversas obras. Para tanto, necessário se faz o desenvolvimento de projetos técnicos de projetos topográficos; Considerando ser um dos pré-requisitos para execução dessas obras a elaboração de projetos; Considerando que, para essa elaboração, deverá ser contratada empresa especializada no assunto. O estudo das características naturais ou artificiais do terreno e tem como finalidade coletar informações para a precisão correta da construção de determinada obra, evitando erros, desperdícios de material, e/ou descumprimento às legislações vigentes. Dessa forma, a Prefeitura de Mata de São João, prezando pelo princípio da economicidade, da eficiência e buscando garantir a oferta de saúde, qualidade de vida e uma educação completa e de qualidade no município, entende pertinente e devidamente justificável a contratação do referido objeto pretendido

Desta feita, consta nos autos, autorização do Secretário da pasta solicitante, Solicitação de Despesas, ETP, Análise de Riscos, Planilha Orçamentaria, Mapa de Cotação, Planilha Por Ação, Curva ABC, Contrato Assinado, Publicação Extrato, Termo de Referência, Proposta Ajustada, Apostila do Contrato, Cotação, Decreto, Portaria, Planilha-Projetos, Projeto Básico.

No que se refere à modalidade licitatória ora em análise, salienta-se que a Lei 10.520/2002 a qual dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Verifica-se que o edital seguiu o quanto recomendado pela Legislação acima indicada, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I – Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II – Local a ser retirado o edital;
- III – Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV – Condições para participação;
- V – Critérios para julgamento;
- VI – Condições de pagamento;
- VII – Minuta do contrato, prazos e condições para assinatura do contrato;
- VIII – Sanções para o caso de inadimplemento;

IX – Especificações e peculiaridades da licitação.

Nos demais aspectos, examinado o referido edital e minuta do Instrumento Contratual nos presentes autos, devidamente rubricados, bem como documentação presente aos autos, verifica-se que guardam regularidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123/06, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 045/2005 e nº 1.543/2015, e regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

### **DA CONCLUSÃO:**

Assim, conclui-se que até então no procedimento não foi identificada quaisquer irregularidades que possam macular o certame e que o edital segue os preceitos legais que regem a matéria.

Por todo o exposto opino, pela possibilidade de realização do presente processo licitatório, tendo em vista a fundamentação fática e legal apresentada ao longo desse parecer.

É o parecer, SMJ.

Mata de São João, 19 de setembro de 2023

**CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
**OAB/BA N°. 48.507**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B387-5038-4284-C1CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA (CPF 535.XXX.XXX-20) em 19/09/2023 15:01:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/B387-5038-4284-C1CD>